Rio O Abaixo do C. de S. M. o S. M. I. o E. do S.
E., tem de communicar aos Sr. E. M. I. M. Martini
E. Dec. 7 de S. M. o A. dos Paes Barros, em resposta
á sua Nota de 17 de Abril, que acaba de receber
do Sr. M. da Fazenda a participação de haverem es-
pedido em 21 de Mbro uma Circular á Junta da Fa-
zenda de Pernambuco, determinando-lhe que, visto
haverem installado ali uma Commissão destinada para ava-
liar e reformar os preços da Pauta, segundo o valor da
Praça, e não poder a Pauta de outra Praça servir para
o regulamento daquella Alfandega, por terem nesta
dous differente valor em cada huma segundo a diffe-
rença do meio circulante, á dita Commissão com-
pete regular semilhantes objectos, com attenção ás
circumstancias peculiares da dita Provincia.

Satisfazendo assim o abaixo á representação do
Sr. E. M. I. M. Martini, aproveita a occasião p.a reite-
rar-lhe os protestos de seu obrigado estimo.

P. & R. 25 de Nbro 1830